



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SÃO PAULO
Rua Capote Valente, 487 - Bairro Jardim América - CEP 05409-001 - São Paulo - SP - www.crfsp.org.br

DECISÃO

TRECHO DE ATA DA 9ª REUNIÃO DE DIRETORIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026

2.23. Painel de vidro sala presidência - Dispensa de Licitação. A presente contratação tem por objeto a substituição parcial do painel existente em madeira escura por painel de vidro na sala da Presidência, como medida de atualização estética do ambiente. Considerando que o espaço não passa por intervenções significativas há aproximadamente 15 (quinze) anos, observa-se a necessidade de adequação visual, uma vez que os elementos atuais contribuem para um ambiente mais carregado. A intervenção proposta visa à suavização e ao clareamento do espaço, conferindo maior leveza visual e promovendo a revitalização do ambiente, em consonância com padrões contemporâneos de ambientação institucional. Ressalta-se que a solução adotada prioriza o reaproveitamento das condições existentes, com substituição apenas parcial do painel, garantindo maior economicidade e menor impacto, sem a necessidade de reforma integral. Contratação via Dispensa de Licitação de: Fornecimento e instalação de painel composto por vidro 6mm extra clear temperado pintado, colado sobre base em madeira, dividido em 03(três) módulos verticais, a ser instalado na sala da presidência. Dimensão total aproximada: 4.450 mm (L) x 800 mm (A). Acabamento das bordas lapidadas e polidas. Pintura por trás na cor bege claro. Fixação com PU. ANEXO. AVALIAÇÃO DE RISCO (SE HOUVER): A intervenção apresenta baixo risco, por se tratar de alteração pontual e não estrutural. Os principais riscos estão relacionados à execução e instalação do vidro, sendo mitigáveis com contratação de empresa especializada e uso de materiais adequados, sem impacto relevante na operação do ambiente. CUSTO ENVOLVIDO (SE HOUVER): R\$ 3.008,34. (CRFSP26.6.000012682-1). **Aprovado "ad referendum" pela Dra. Luciana Canetto. DECIDE: a)** Homologar a decisão da Presidente; **b)** Encaminhar ao Departamento de Manutenção e Infraestrutura Predial e Departamento de Licitações e Contratos para providências.

Confere com a ata original assinada eletronicamente pela Diretoria, nos termos da Medida Provisória nº 2.200/2001 e da Lei 14.063/2020

Giovani Gomes
Depto. de Superintendência Geral



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Gomes, Agente Administrativo**, em 11/05/2026, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **1195701** e o código CRC **075D6509**.
